



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - CMPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - CMPP

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ASSUNTO: para prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará, , pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA – CNPJ: 49.741.273/0001-86**, para prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará, , pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site: <https://palestinadopara.pa.leg.br/> e <https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>, <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

Walgney Ferreira Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará  
Biênio 2025-2026

**Palacete Olindo Ribeiro de Sousa – Rua Magalhães Barata, n. 513 – Centro  
Palestina do Pará/PA – CEP 68535-000 – cmpalestina@gmail.com**